

14	Apicultura	Unidade	Até 50 colmeias por aldeia
15	Piscicultura em tanques escavados com uso de espécies nativas.	Área útil em hectare (ha)	Até 05 ha de lâmina d'água
16	Piscicultura em tanque-rede com uso de espécies nativas.	Volume	Até 500 m³ por aldeia
17	Implantação/manutenção de cercas, porteiras e defensas.	-	-
18	Conservação de estradas em leito natural, nivelamento, encascalhamento e/ou aplicação de produto estabilizador do solo para recuperação e manutenção de vias não pavimentadas consolidadas.	-	-
19	Compostagem de biomassa.	Área útil em m²	Até 1.000 m² por aldeia

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 129 , DE 17 DE MAIO DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, e da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 213.502.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, inciso III, alíneas "d", item "1", e "h", item "1", e § 3º, da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Fazenda, e da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 213.502.000,00 (duzentos e treze milhões, quinhentos e dois mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO I

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2039		Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios							44.850.000
Atividades									
04 123	2039 20Z6	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais							3.560.000
04 123	2039 20Z6 0001	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional	F	3	2	90	0	100	3.560.000
04 126	2039 20Z7	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil							41.290.000
04 126	2039 20Z7 0001	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional	F	3	2	90	0	100	41.290.000
			F	4	2	90	0	100	10.000.000
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							49.800.000
Atividades									
04 122	2110 2000	Administração da Unidade							49.800.000
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	49.800.000
TOTAL - FISCAL									94.650.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									94.650.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							15.532.000
Atividades									
04 126	2110 20VG	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais							15.532.000
04 126	2110 20VG 0001	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional	F	3	2	90	0	132	15.532.000
TOTAL - FISCAL									15.532.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.532.000



ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							54.120.000
		Atividades							
04 122	2110 2000	Administração da Unidade							31.120.000
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	31.120.000
			F	4	2	90	0	100	29.120.000
04 092	2110 2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional							2.000.000
04 092	2110 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	100	23.000.000
			F	3	2	90	0	132	16.800.000
			F	4	2	90	0	100	3.200.000
TOTAL - FISCAL									54.120.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									54.120.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2065		Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas							49.200.000
		Atividades							
10 423	2065 20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena							49.200.000
10 423	2065 20YP 0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	4	2	90	6	151	49.200.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									49.200.000
TOTAL - GERAL									49.200.000

ANEXO II

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2024		Comércio Exterior							7.604.800
		Projetos							
04 126	2024 153V	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior							7.604.800
04 126	2024 153V 0001	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional	F	4	2	90	0	132	7.604.800
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							1.200.000
		Projetos							
04 126	2038 15FA	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas							1.200.000
04 126	2038 15FA 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas - Nacional	F	4	2	90	0	132	1.200.000
2039		Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios							6.727.200
		Projetos							
04 126	2039 15EH	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira							6.727.200
04 126	2039 15EH 0001	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira - Nacional	F	4	2	90	0	132	6.727.200
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							125.770.000
		Atividades							
04 122	2110 2000	Administração da Unidade							54.170.000
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	54.170.000

04 125	2110 20VF	Fortalecimento Institucional									56.400.000
04 125	2110 20VF 0001	Fortalecimento Institucional - Nacional	F	3	2	90	0	100			56.400.000
			F	4	2	90	0	100			5.000.000
04 125	2110 2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira									8.000.000
04 125	2110 2237 0001	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional	F	3	2	90	0	100			8.000.000
04 129	2110 2238	Arrecadação Tributária e Aduaneira									4.000.000
04 129	2110 2238 0001	Arrecadação Tributária e Aduaneira - Nacional	F	3	2	90	0	100			4.000.000
		Projetos									
04 122	2110 10AV	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA									3.200.000
04 122	2110 10AV 0029	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	132			3.200.000
TOTAL - FISCAL											141.302.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											141.302.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2065		Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas							49.200.000		
		Atividades									
10 423	2065 20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena							49.200.000		
10 423	2065 20YP 0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	3	2	90	6	151	49.200.000		
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											49.200.000
TOTAL - GERAL											49.200.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0911		Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros							23.000.000		
		Operações Especiais									
28 846	0911 00M4	Remuneração a Agentes Financeiros							23.000.000		
28 846	0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional	F	3	2	90	0	100	23.000.000		
TOTAL - FISCAL											23.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											23.000.000

PORTARIA Nº 130, DE 17 DE MAIO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 8º, caput, inciso I, do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:
 Art. 1º Ampliar os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, na forma do Anexo desta Portaria.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVEZ PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO

(Anexo I ao Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018)
 AMPLIAÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
 R\$ 1,00

Órgãos	PAC	Despesas Discricionárias			Total
		Emendas Impositivas		Demais	
		Individuais	Bancada		
25000 Ministério da Fazenda	0	0	0	1.500.000.000	1.500.000.000
53000 Ministério da Integração Nacional	0	0	0	15.000.000	15.000.000
TOTAL	0	0	0	1.515.000.000	1.515.000.000